

LEI Nº 2.100, DE 12 DE ABRIL DE 2005.

“Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária Casa da Cidadania.”

A Câmara Municipal De Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Comunitária Casa da Cidadania, CNPJ 04.464.278/0001-45, com sede na Praça Dr. Francisco Bueno Brandão, nº 49, neste município de Ouro Fino (MG).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de Abril de 2005.

LUIZ CARLOS MACIEL
Prefeito Municipal